PARECER Nº 1445/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 417/14.

Trata-se do Projeto de Lei nº 417/14, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, que "dispõe sobre a alteração de denominação da Rua Passagem Seis, para Rua Nelson Mandela, localizada no Jardim Dracena, Distrito do Butantã".

Segundo a Justificativa do autor, o personagem que se pretende homenagear "foi um importante líder político da África do Sul" que se tornou o prisioneiro mais famoso do mundo por lutar "contra o sistema de apartheid". O Nobre Vereador relembra que, após 27 anos na prisão, Nelson Mandela tornou-se o primeiro presidente negro daquele país, e que, com o fim daquele regime segregacionista, "recebeu mais de 250 prêmios e condecorações, incluindo o Nobel da Paz em 1993" e a instituição do "Dia Internacional Nelson Mandela" pela Organização das Nações Unidas na data de seu nascimento, 18 de julho. Acompanham a justificativa mapas com a indicação do logradouro e abaixo-assinado contendo 23 assinaturas.

consultado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou (SMC / AHSP) que a propositura tem condições de ser aprovada, pois "atende ao estabelecido pela Lei 14.454/07". SEHAB / DTR - 1 (ouvido por sugestão de SEL / PARHIS) informou que o viário denominado Passagem 6 é oriundo do parcelamento de Espaço Livre do AU 0099, foi desafetado pela Lei 13.514/03 e teve seu perímetro caracterizado pela Lei 14.665/08, no âmbito do Programa de Regularização Urbanística e Fundiária. Confirmou, portanto, que ele "poderá ser oficializado e denominado conforme art. 26 do Decreto nº 49498/08". Complementando a informação, INFO - 2 / SEL acrescentou que o logradouro é bem público, oficial e não denominado, e o nome proposto não constitui homonímia. Como sugestão de aprimoramento dos dados técnicos, caracterizou e identificou como "Travessa Nelson Mandela, o logradouro conhecido por Rua Passagem 6 aberto no espaço livre 1 da planta de parcelamento do solo AU 14/0099/80 que começa na Rua Alberto Astori entre o logradouro conhecido por Rua São Pedro e a Rua Domingos Nogueira e termina a aproximadamente 70 metros além do seu início (setor 159 - espaço livre) no Distrito de Raposo Tavares, Subprefeitura do Butantã".

Aquela Douta Comissão manifestou-se, portanto, pela legalidade do projeto, mas aprovou Substitutivo, com a finalidade estrita de "ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo".

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que a propositura reúne, assim, condições para prosseguir, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26/08/2015.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Aurélio Miguel - (PR)

Dalton Silvano - (PV)

Nelo Rodolfo - (PMDB) - Relator

Paulo Frange - (PTB)

Souza Santos - (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/08/2015, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.